MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 Edição Nº 928 Página 1

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
OBJETO: Locação de som, iluminação e painel de led, em atendimento as exigências dos artistas (Cácio e Marcos e Live N Beats) durante sua apresentação na semana do natal, entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2025.
VALOR: R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).
VIGENCIA: 30 (noventa) dias.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 86/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Francisco Manoel Oliveira da Silva
Primeiro de Maio, 12 de dezembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

DIVERSOS

RESOLUÇÃO 14/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Municipal referente ao PISO ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL- PAS 2026.
O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 208/1995 e suas alterações, reunido ordinariamente no dia 12 de dezembro 2025, no uso das suas atribuições regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º. A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Primeiro de Maio delibereou pela aprovação do Plano de Ação Municipal referente ao PISO ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL- PAS 2026 lançado no Sistema SIFF-Sistema de Financiamento Fundo a Fundo do Governo do Estado do Paraná.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Primeiro de Maio, 12 de dezembro de 2025.
Viviane Ribeiro Mateus de Souza
Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
17/12/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 6955/2025 de 17/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 969/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.349,00 (três mil trezentos e quarenta e nove reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.122.0002.2.006.		Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
75 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.983,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0011.6.007.		Conselho Tutelar	
360 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,00
21.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
21.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
21.001.04.122.0002.2.031.		Secretaria de Compras e Licitação	
630 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00

Total Suplementação: 3.349,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0011.6.007.		Conselho Tutelar	
361 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
16.001.26.782.0015.2.024.		Serviços de Viação e Transporte	
533 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.183,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
17/12/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Total Redução: 3.349,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
Prefeito

LUCIANO CORDAO BILHA
Controle Interno

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
Contadora

LEIS

LEI DE N.° 1.042/2025

EMENTA: Concede Abono Natalino, na modalidade de Vale Alimentação, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, para o exercício de 2025, e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a conceder, no exercício de 2025, um Cartão-Alimentação de Abono Natalino em parcela única a ser creditada em sistema de cartão eletrônico ou benefício equivalente, nos termos desta Lei.

Parágrafo Único. O Cartão-Alimentação de Abono Natalino deverá ser pago no mês de dezembro deste exercício financeiro.

Art. 2º. Farão jus ao Cartão-Alimentação de Abono Natalino de que trata esta Lei os Servidores Públicos Municipais (efetivos e comissionados) do Poder Legislativo, desde que estejam em efetivo exercício de suas funções na data do crédito.

Art. 3º. O valor do Cartão-Alimentação de Abono Natalino será de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º. O Cartão-Alimentação de Abono Natalino possui natureza indenizatória de auxílio-alimentação e:

I – Não se incorpora ao vencimento ou remuneração para quaisquer efeitos legais.

II – Não constitui base de cálculo para a incidência de contribuição previdenciária, FGTS ou Imposto de Renda Retido na Fonte.

III – Não poderá ser utilizado para cálculo de 13º salário, férias ou quaisquer outras vantagens pecuniárias.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária já prevista no orçamento vigente, constante da classificação 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.40.00, restando desnecessária, qualquer alteração nas leis orçamentárias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERAMM ESTEVAM

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 3101/2025 referente a aquisição de prêmios diversos a serem utilizados em campanhas promocionais e eventos realizados em conjunto com a Associação Comercial e os comerciantes locais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos, a favor das empresas PESSOA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.148.373/0001-00 e G. SOARES GARCIA MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.594.748/0001-01, no valor de R$ 28.004,37 (vinte e oito mil, quatro reais e trinta e sete centavos), venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio - PR, 17 de dezembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 474/2025 referente a contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem, operação e desmontagem de som profissional, iluminação cênica e telão de LED, em conformidade com o Rider Técnico dos artistas que realizarão o show durante o Reveillon do Município de Primeiro de Maio - PR, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, a favor da empresa W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.802.330/0001-24, no valor de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio - PR, 17 de dezembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 510/2025 referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação, divulgação institucional, cerimonial oficial, mídia impressa, captação fotográfica e produção audiovisual, destinados à cobertura e divulgação da programação oficial das Festividades Natalinas 2025 do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura, a favor da empresa TIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.629.707/0001-53, no valor anual de R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II e da Lei Federal nº 14.133/2021 e Arts. 76 e 77 do Decreto Municipal nº 6.853/2025.

Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio, 16 de dezembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 482/2025 referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de geradores para o Show da Virada de Ano, a ser realizado no dia 31 de dezembro, a favor da empresa JULIANA FERNANDA GEMENTE THOME, inscrita no CNPJ nº 10.742.051/0001-42, no valor anual de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II e da Lei Federal nº 14.133/2021 e Arts. 76 e 77 do Decreto Municipal nº 6.853/2025.

Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio, 16 de dezembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, adjudica e homologa os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 60/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 6.853/2025 e demais normas aplicáveis, declarando como vencedora a seguinte empresa:

FORNECEDOR: MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-80

Valor Total do Fornecedor: R$ 201.850,00 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: R$ 201.850,00 (duzentos e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Torta 300 tubos 3/4 cores diversas traçante com bouquet de cores baixo ruído	Un	10	R$ 2.600,00	R$ 26.000,00
2	Torta cores 90 tubos 37mm Efeito Z baixo ruído	Un	10	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
3	Torta cores 90 tubos 37mm Efeito W	Un	10	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
4	Torta cores 100 tubos 42mm Efeito reto e leque CASCATA	Un	3	R$ 1.900,00	R$ 5.700,00
5	Torta 110 tubos 37mm efeito cores diversas BAIXO RUÍDO	Un	10	R$ 1.980,00	R$ 19.800,00
6	Torta cores 30 tubos 1,5 efeito leque efeito estrela prateada	Un	8	R$ 1.180,00	R$ 9.440,00
7	Torta cores 30 tubos 1,5 polegadas efeito leque crosset kamurro baixo ruído	Un	8	R$ 1.180,00	R$ 9.440,00
8	Torta cores 30 tubos 1,5 efeito leque efeito verde baixo ruído	Un	8	R$ 1.180,00	R$ 9.440,00
9	Torta cores 30 tubos 1,5 efeito leque efeito vermelho baixo ruído	Un	8	R$ 1.180,00	R$ 9.440,00
10	Torta 160 tubos 1,5 polegadas efeito reto BAIXO RUÍDO	Un	3	R$ 2.800,00	R$ 8.400,00
11	Torta 49 tubos 1,5 polegadas efeito leque baixo ruído	Un	4	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00
12	Torta 36 tubos efeito reto 20 mm baixo ruído	Un	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00
13	Torta 135 tubos efeito Crosset com craker 20 mm baixo ruído	Un	3	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00
14	Torta 150 tubos efeito Coconut com craker 20 mm baixo ruído	Un	3	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00
15	Torta 195 tubos efeito Z 20mm baixo ruído	Un	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00
16	Torta 150 tubos efeito baixo ruído	Un	3	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
17	Torta 120 tubos 20mm leque cores diversas baixo ruído	Un	10	R$ 1.620,00	R$ 16.200,00
18	Torta 16 tubos 20mm reto cascata	Un	15	R$ 450,00	R$ 6.750,00
19	Torta 25 tubos 20mm estrela prateada	Un	10	R$ 760,00	R$ 7.600,00
20	Girandola 1080 cores baixo ruído	Un	10	R$ 900,00	R$ 9.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 201.850,00 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

Primeiro de Maio - PR, 16 de dezembro de 2025

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 87/2025

Homologo a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Arts. 76 e 77 do Decreto Municipal nº 6.853/2025, com a finalidade contratação de empresa para prestação de serviços de locação de geradores para o Show da Virada de Ano, a ser realizado no dia 31 de dezembro, a favor da empresa JULIANA FERNANDA GEMENTE THOME, inscrita no CNPJ nº 10.742.051/0001-42, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.

Primeiro de Maio - PR, 17 de dezembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 88/2025

Homologo a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Arts. 76 e 77 do Decreto Municipal nº 6.853/2025, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação, divulgação institucional, cerimonial oficial, mídia impressa, captação fotográfica e produção audiovisual, destinados à cobertura e divulgação da programação oficial das Festividades Natalinas 2025 do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura, a favor da empresa TIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.629.707/0001-53, no valor de R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais).

Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.

Primeiro de Maio - PR, 17 de dezembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2025

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamentada nos termos do art. 86, § 6º, da Lei Federal N.º 14.133/2021, referente a adesão a Ata de Registro de Preço nº 007/2025, originaria do Pregão Eletrônico nº 001/2025, do municipio de Ariranha do Ivaí, recurso advindo da transferência da Resolução SESA n.º 1.137/2025, para aquisição de 02 (dois) veiculos basicos, a favor da empresa APUCARANA AUTO PEÇAS S.A., inscrita no CNPJ Nº 75.263.558/0001-69, no valor de R$ 189.400,00 (cento e oitenta e novem mil e quatrocentos reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 12 de dezembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 7522, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO Nº 48/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENVIDO PELA DIRETORA DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03/12/2025,
Considerando que a servidora Jussara de Fátima Severino, matricula nº. 401314, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.975.014-8 SSP/PR, CPF nº. 038.596.519-90, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referência salarial "28", do Quadro de Pessoal Permanente – PCSSC, desta municipalidade, apresentou relatório médico, emitido pelo Dr. Vitor Grion, CRM/PR 31393,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder reabilitação funcional temporária para **JUSSARA DE FÁTIMA SEVERINO**, matricula nº. 401314, permanecendo vinculada ao Posto Municipal de Saúde, passando a desempenhar as seguintes atribuições:
Organização da sala de curativos e dos materiais estéreis;
Organização e controle de patrimônio da unidade;
Organização dos consultórios;
Esterilização de materiais em autoclave;
Solicitação e controle de reposição de materiais, e
Organização dos armários de enfermagem.

Parágrafo único as atribuições acima têm caráter temporário, podendo ser reavaliadas conforme orientações médicas e administrativas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 05 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7525 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE DO OFÍCIO SME Nº. 278/2025, DE 08/12/2025, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 3168/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º A Portaria Nº. 7509/2025, de 02/12/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar para o regime suplementar atuando no Cmei Professora Maria Izabel Esteves Martelozo – Distrito de Ibiaci, no período de **07/12/2025 a 15/12/2025**, a servidora **GISELI CRISTINI FAVARÃO DA SILVA ZANIBONI**, matricula nº. 401222, RG nº. 4.853.483-0, CPF nº. 675.407.919377, Pis/Pasep nº. 1.900.091.705-3, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, percebendo o piso inicial de sua formação de acordo com o primeiro padrão."
Parágrafo único A designação da servidora, será em substituição a Marli de Oliveira, matrícula 401574, que se encontra em licença para tratamento de saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 08 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7526, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando o requerimento e atestado médico da servidora Marli de Oliveira, protocolado sob o nº. 3168/2025, de 08/12/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a **MARLI DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 401574, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.652.506-6 SSP/PR, CPF nº. 014.639.549-21, Pis/Pasep nº. 1.707.118.654-3, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, no período de **22/11/2025** a **15/12/2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 08 de outumbro de 2025
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7534, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº. 3222/2025, DE 15/12/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a **SILVIA PEREIRA VIEIRA**, matricula nº. 401541, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.142.365-2 SSP/PR, CPF nº. 042.265.089-71, Pis/Pasep nº. 1.300.447.051-8, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "MAGC09", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, desta municipalidade, 180 cento e oitenta dias de licença maternidade, de 22/12/2025 a 19/06/2026, de conformidade com a Constituição Federal e art. 252, da Lei Municipal Nº. 183/1994, de 23/09/1994.
Art. 2º Conceder a **SILVIA PEREIRA VIEIRA**, matricula nº. 401801, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.142.365-2 SSP/PR, CPF nº. 042.265.089-71, Pis/Pasep nº. 1.300.447.051-8, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "MAGA01", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, desta municipalidade, 180 cento e oitenta dias de licença maternidade, de 22/12/2025 a 19/06/2026, de conformidade com a Constituição Federal e art. 252, da Lei Municipal Nº. 183/1994, de 23/09/1994.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 15 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7535, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E A VISTA DO OFÍCIO SME Nº. 385/2025, DE 15/12/2025, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 3223/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 31/12/2025, a Portaria Nº. 7015/2025, de 12/02/2025, que designou para a função de Diretor Escolar, atuando na Escola Municipal de Ibiaci Professora Dirce Ortiz, a servidora **ALINE DA SILVA PEDRO FREITAS**, matricula nº. 401633, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.896.980-2 SSP/Pr, CPF nº. 100.630.619/61, ocupante do cargo de Professor do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 15 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7536, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, À VISTA DO OFÍCIO Nº. 386/2025, DE 15/12/2025, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 3223/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 31/12/2025, a Portaria Nº. 7023/2025, de 12/02/2025, que designou para a função de Coordenador Escolar, com jornada de 40h semanais, atuando no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria, a servidora **JANAINA MARTINS REIS**, matriculas nº. 401549 e 401634, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.283.136-5 SSP/Pr, CPF nº. 090.813.249/26, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 15 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7537, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, À VISTA DO OFÍCIO Nº. 387/2025, DE 15/12/2025, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 3223/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 31/01/2026, a Portaria Nº. 7020/2025, de 12/02/2025, que designou para a função de Coordenador Escolar, com jornada de 40h semanais, atuando no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Isabel Esteves Martelozo, a servidora **SELMA REGINA DE JESUS**, matricula nº. 401143, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.546.933-6 SSP/Pr, CPF nº. 611.080.229/87, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 15 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7538, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O OFÍCIO SME Nº. 388/2025, DE 15/12/2025, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 3223/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 31/01/2026, as Portarias Nº. 7027/2025 e 7037/2025, que designaram para a função de coordenador escolar e regime suplementar, atuando na Escola Municipal de Ibiaci Professora Dirce Ortiz, a servidora **MAGALI DE OLIVEIRA MOREIRA**, matricula nº. 401750, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.422.390-5 SSP/Pr, CPF nº. 051.994.299/06, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 15 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7539, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, À VISTA DO OFÍCIO Nº. 389/2025, DE 15/12/2025, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 3223/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 31/01/2026, a Portaria Nº. 7022/2025, de 12/02/2025, que designou para a função de Coordenador Escolar, atuando no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Manoel Velasco, a servidora **MARIELLY PIZZAIA**, matricula nº. 401708, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.947.803-9 SSP/Pr, CPF nº. 090.652.039/82, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 15 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7541, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando o requerimento formulado pela Senhora Sandra Aparecida Machado de Souza, processo/protocolo nº. 3025/2025;
Considerando o Parecer Jurídico nº. 3025/2025, de 25/11/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido a **SANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº. 401363, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.300.649-3 SSP/Pr, CPF nº. 719.385.089/04, servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, desta municipalidade, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia Total, no valor de R$ 10.579,44 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao quinquênio de 02/03/2019 a 04/10/2025, de conformidade com os artigos 124 e 127, da Lei N.º 183/94, de 23 de setembro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 16 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.542, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
Considerando o contido no artigo 41 da CF e em seu § 4º no que diz respeito à estabilidade e avaliação do estágio probatório;
Considerando o contido no artigo 2 do Decreto 5340/2021 “o servidor será submetido, à Avaliação de Desempenho a cada 90 (noventa) dias, conforme § 3° do artigo 44 da Lei n°. 183/1994”,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender o estágio probatório do servidor Antonio Augusto Baldi Martins, matricula nº. 401808, portador de cédula de identidade RG nº. 10.615.021-4 SSP/PR, CPF nº. 097.936.469-85, no período de 04/11/2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 16 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.543 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designado o servidor Joaquim Euzébio de Souza, matrícula n° 401452, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 212/2025, referente ao Processo Inexigibilidade n° 76/2025, cujo objeto consiste na Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, a serem realizados nos próprios e vias do município de Primeiro de Maio, conforme especificações e quantidades descritas no Edital de Credenciamento N.º 08/2024, parte integrante deste instrumento.
I – CONTRATO N° 212/2025 - 42.275.299 JOAO PAULO APARECIDO DA SILVA, CNPJ Nº 42.275.299/0001-37
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridadesuperior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 17 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PORTARIA Nº 7.544 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designado o servidor Joaquim Euzébio de Souza, matrícula n° 401452, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 212/2025, referente ao Processo Inexigibilidade n° 78/2025, cujo objeto consiste na Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, a serem realizados nos próprios e vias do município de Primeiro de Maio, conforme especificações e quantidades descritas no Edital de Credenciamento N.º 08/2024, parte integrante deste instrumento.
I – CONTRATO N° 212/2025 - 62.853.523 BRENO SOARES DA SILVA, CNPJ Nº 62.853.523/0001-38
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridadesuperior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 17 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PORTARIA Nº 7545 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores, Francisco Manoel Oliveira da Silva, matricula 401447, ocupante do cargo efetivo de Motorista II e Renato Leandro Frioli, matrícula 500415, ocupante do cargo efetivo de Dir. do Departamento de Cultura, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n° 60/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de shows pirotécnicos, incluindo o fornecimento, montagem, disparo, acompanhamento técnico, desmontagem e limpeza da área, para atender aos eventos oficiais promovidos pelo município de Primeiro de Maio/PR, como Réveillon e demais festividades municipais
I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025 - MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ n.º 07.203.347/0001-80
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- Zelar pelo fiel cumprimento das atas, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 17 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PORTARIA Nº. 7546, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM A LEI 971/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a partir de 10/10/2025, gratificação pelo exercício da função de técnico de gestão administrativa, a **LUZIA DO SOCORRO PERON LIMA**, matricula 401421, portadora do CPF nº. 030.042.699/29, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, responsável por todo o agendamento de consultas e internos do agendamento, ocupante do cargo de Recepcionista, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Parágrafo único - A gratificação pelo exercício da função prevista neste artigo será paga, conforme § 1º, do artigo 24., da Lei 971/2025, de 21/01/2025.
Art. 2º A servidora designada deverá desempenhar as seguintes atividades: Realizar tarefas de processos administrativos como recrutamento, compras, licitações e contratação de serviços. Monitorar e controlar o estoque de materiais de escritório e outros insumos necessários para a operação da organização. Realizar pedidos de reposição de materiais e controlar os recebimentos e a distribuição desses itens. Realizar lançamentos em sistemas de controle financeiro e administrativos, sempre em conformidade com as normas legais. Realização de Estudo Técnico Preliminar, necessário para os processos de licitação, buscando orçamentos e pesquisas de preços públicos. Realizar lançamentos e registros em sistema de gestão de saúde, hospitalar e dos estabelecimentos de ensino. Realizar o controle de bordo de veículos de pasta especificas ou diversas do Município.
Art. 3º A carga horária no exercício da função será de dedicação integral.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 17 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 17/12/2025 16:19:44